



Município de Guaira

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTÓCOLO N° 23569
EM 10/07/2025 as 15:48
HOMAS
SERVIDOR

Guaíra – PR, em 10 de julho de 2025

OF/GP/NR/290/2025

Assunto: resposta indicação nº 069/2025 – OF CMG nº 024/2025.
Registrado no memorando online sob o nº 1.651/2025.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal

Cumprimento-a respeitosamente em nome do Poder Executivo Municipal.

Vimos por meio deste, em atenção ao ofício em epígrafe, referente a indicação de nº 069/2025, de autoria da Vereadora Sra. Cristiane Giangarelli, a qual indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que, através do setor competente da Administração Pública, realize estudos e providências que se fizerem necessárias, para a instalação de um "guard rail" ao longo da Av. Marginal, nas proximidades da UPA e do parque do Lago Rogério Lourenço, neste Município.

Neste sentido, segue em anexo o Despacho nº 004/2025, de autoria do Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito Sr. Raymundo Francisco Miranda Castanon Andrade, o qual presta as informações solicitadas.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos à inteira disposição ao que se fizer necessário, reiterando-lhe expressões de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

À Excelentíssima Senhora
TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores / Gestão 2025/2026
Câmara de Vereadores
Praça João XXIII, nº 200 - Centro
CEP 85980-000 – Guaíra – PR



Memorando 1.651/2025



De: **Vanderlei Rangel de Lima** Setor: **0201 - CHEGAB - Chefia de Gabinete**
Despacho: **5- 1.651/2025**
Para: **0205 - SECEXE - Secretaria Executiva** AC: **Alaide Carvalho de Lima Barreto**
Assunto: **GABINETE - OF CMG 024/2025 - ID 069/2025 - Cristiane Giangarelli**

Guaíra/PR, 08 de Julho de 2025

Prezada Secretária Executiva,

Encaminho para continuidade dos trâmites, a fim de dar andamento à elaboração do Ofício e posterior encaminhamento à Câmara Municipal.

Grato.

At.te,

Vanderlei Rangel de Lima

Chefe de Gabinete



Município de Guaira

Despacho 004 – Memorando 1.651/2025

Guaira/PR, 08 de julho de 2025

Assunto: Resposta indicação nº 069/2025 - Ofício CMG nº 024/2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste, em atenção ao ofício em epígrafe, dar resposta à indicação de nº 069/2025, de autoria do(a) vereador(a) Sr.(a) Cristiane Giangarelli, que indica ao Executivo Municipal para que, através do setor competente da Administração Pública, sejam tomadas as providências necessárias para a instalação de um "guard rail" ao longo da Av. Marginal, nas proximidades da UPA e do Parque do Lago Rogério Lourenço.

Inicialmente está indicação foi encaminhada a SEMAIN, que solicitou parecer da SEMST e sua Diretoria de Trânsito.

O parecer da Diretoria de Trânsito destacou o seguinte:

A defensa metálica, também conhecida como *guard rail*, é um dispositivo de contenção utilizado principalmente em rodovias e vias de alto volume e velocidade para prevenir que veículos saiam da pista em caso de perda de controle.

Na maioria dos casos, não é necessário implantar defensa metálica dentro de áreas urbanas, exceto quando houver risco compatível com os critérios de rodovia, por exemplo:

- Proximidade com córregos, canais ou desníveis acentuados;
- Presença de esquinas perigosas com histórico de acidentes;
- Trechos com acesso a rodovias ou vias arteriais rápidas, onde os veículos circulam em alta velocidade;
- Pistas elevadas, como marginais, com risco de queda.

Por mais que se trate de um córrego, o local tem velocidade regulamentada de 40 km/h, o que não justifica a implantação de defensa metálica no momento.

A defensa metálica convencional, embora eficiente para veículos de quatro rodas, representa um perigo significativo para motociclistas e ciclistas em caso de colisão. Isso se deve ao modo como ela foi originalmente projetada: para conter carros, não pessoas expostas como os condutores de moto.

Principais Perigos:

1. Efeito "guilhotina" ou "lâmina":

O motociclista, ao colidir e ser lançado, pode atingir a borda inferior da defensa metálica (geralmente afiada e não protegida), sofrendo lesões graves ou até fatais, principalmente em regiões como pescoço, tórax e membros.

2. Ausência de proteção inferior:

A estrutura da defensa metálica padrão tem um espaço entre o solo e a barra, o que permite que o motociclista ou partes do corpo entrem por baixo ou fiquem presos, aumentando o risco de traumatismos graves.



Município de Guaíra

3. Impacto direto com os postes de fixação:

Os postes verticais que sustentam a defensa podem agir como "estacas" em caso de impacto lateral, causando ferimentos perfurantes ou amputações.

4. Projeção violenta:

Em colisões a alta velocidade, o motociclista pode ser arremessado contra a defensa ou por cima dela, com o risco de quedas em taludes, pontes ou pistas em nível inferior.

Por fim, levando em consideração os pontos citados acima, informo que será tomado providências para melhorar a sinalização do local.

A SEMST acolhe o parecer técnico da Diretoria de Trânsito e buscará, juntamente com a SEMAIN, aumentar a sinalização local, bem como uma melhor urbanização da Avenida Marginal.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos a inteira disposição ao que se fizer necessário.

Respeitosamente,

RAYMUNDO FRANCISCO Assinado de forma digital por
MIRANDA CASTANON RAYMUNDO FRANCISCO MIRANDA
ANDRADE:06567519835 CASTANON ANDRADE:06567519835
Dados: 2025.07.08 11:17:39 -03'00'

Raymundo Francisco Miranda Castanon Andrade

Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO N.º 069/2025

Data: 18 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO N.º 8684

EM 20/03/2025 16:17

Andrea
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, sejam tomadas as providências necessárias para a instalação de um guard rail ao longo da Av. Marginal, nas proximidades da UPA e do Parque do Lago Rogério Lourenço, considerando a necessidade de garantir maior segurança para os diversos usuários da via, devido ao fluxo intenso de veículos, pedestres e ambulâncias.

Guaíra-PR, em 18 de março de 2025.

Cristiane Giangarelli
Vereadora Autora

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 24/03/2025

PRESIDENTE

Justificativa:

A solicitação de indicação para a instalação de um guard rail ao longo da Av. Marginal, nas proximidades da UPA e do Parque do Lago Rogério Lourenço, é necessária e visa garantir maior segurança para os diversos usuários da via, considerando especialmente o fluxo intenso de veículos, pedestres e ambulâncias.

Mesmo com a presença de controle de velocidade na área, é fundamental que medidas adicionais de proteção sejam adotadas, uma vez que a proximidade do córrego representa um risco significativo para os transeuntes, principalmente em situações de alta movimentação, como as ambulâncias.

A instalação do guarda-corpo (guard rail) contribuiria para reduzir o risco de acidentes, prevenindo quedas ou invasões indesejadas da pista, além de proteger os usuários da via em caso de manobras de emergência ou imprevistos. A presença de um guard rail serviria como barreira de contenção, garantindo maior segurança tanto para os motoristas quanto para pedestres e outros usuários que transitam na região.

Adicionalmente, considerando o entorno da UPA e o Parque do Lago, locais com grande fluxo de pessoas e veículos, a medida torna-se ainda mais relevante para evitar danos em emergências, garantindo uma circulação mais segura para todos. A implantação de tal estrutura também contribuiria para aumentar a confiança de quem transita pela área, sabendo que existem medidas de segurança efetivas em locais de risco potencial.